



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 23.697.857/0001-08

REQUISIÇÃO DE  
DIÁRIAS

**A – DADOS DO SOLICITANTE**

**Nome:** MANOEL GOMES SOBRINHO FILHO

**Cargo:** CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE

**CPF:** 225.448.953-49

**Setor/Órgão:** Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**Agência:** 2647-6

**Conta Corrente:** 7137-4

**B – INFORMAÇÕES DA VIAGEM**

**Motivo da Viagem** RECEBER VEÍCULO DOADO PELO ESTADO PARA TODAS ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS DO MARANHÃO

**Destino (Cidade/Estado):** SÃO LUIS-MA

**Período:** 27 DE MAIO DE 2026

**Saída:** 05:00 DA MANHÃ

**Retorno:** 27 DE MAIO DE 2026

**C – INFORMAÇÕES DE DIÁRIA(S) / DADOS PARA INSCRIÇÃO**

N.º Diária(s)	INTEGRAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Valor da Diária (R\$):	Valor Total da Diária(R\$):
01				300,00	300,00
DATA: 26/05/2026				<b>EU CONCEDO E AUTORIZO A DIÁRIA</b>	
 <b>MANOEL GOMES SOBRINHO FILHO</b> CHEFE DE GABINETE (REQUERENTE)				GREISON RIBEIRO Assinado de forma digital ARAÚJO:05577947308 por GREISON RIBEIRO ARAÚJO:05577947308	
				<b>GREISON RIBEIRO ARAÚJO - MDB</b> <b>PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b> São Luís Gonzaga do Maranhão/MA	

**D – TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente, comprometo-me a:

- Restituir os valores recebidos, em cinco dias contados a partir da data de recebimento, caso não haja afastamento ou a comprovação da despesa;
- Apresentar notas fiscais a fim de demonstrar gastos com a alimentação e transporte, se houver;
- Apresentar relatório com fotos a fim de comprovar minha presença no evento.

DATA: 26/05/2026

**MANOEL GOMES SOBRINHO FILHO**  
CHEFE DE GABINETE  
(REQUERENTE)

- Deslocamento para a capital do estado – R\$ 300,00, conforme tabela de valores do anexo I da Resolução n.º 004/2022 que regulamenta e disciplina o reajuste e a concessão de diárias aos vereadores e servidores no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **(EM ANEXO)**
- Conforme Art. 11, inciso I da Res. N.º 004/2022. **(EM ANEXO)**

## RESOLUÇÃO N.º 004/2022

Art. 11. O Vereador ou servidor da Câmara Municipal que requisitar a diária perceberá:

I - uma diária integral no caso de afastamento superior a 12 (doze) horas.

II - o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de uma diária quando o afastamento for inferior a 12 (doze) horas.

Parágrafo único. Quando o deslocamento for para fora do Estado e o solicitante da diária comprovar despesas acima do valor percebido como diárias, será permitido, a critério da Presidência da Câmara Municipal, o ressarcimento das despesas comprovadamente efetuadas, até o limite do valor das diárias já recebidas.

### ANEXO I - TABELA DE VALORES

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	DESLOCAMENTO PARA A CAPITAL DO ESTADO	DESLOCAMENTO PARA CIDADES DENTRO DO ESTADO	DESLOCAMENTO PARA CIDADES FORA DO ESTADO	DESLOCAMENTO PARA BRASÍLIA
VEREADOR	R\$ 600,00	Até 100km R\$ 400,00 Acima de 100km R\$ 600,00	Até 400km R\$ 800,00 Acima de 400km R\$ 1000,00	R\$ 1200,00
SERVIDOR EFETIVO E CARGOS EM COMISSÃO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00